



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 313 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 26 de 10 de fevereiro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002899/2020-67, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 16/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica Tafa Engenharia Ltda ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remanejamento de equipamentos autônomos de climatização, englobando mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata:~~

~~I – Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~II – Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;~~

~~III – Fiscal Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;~~

~~IV – Fiscal Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 76 de 14 de fevereiro de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público